



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DEPUTADO SERAFIM CORRÊA**

PROJETO DE LEI Nº 02 **/2022**

AUTOR: DEPUTADO SERAFIM CORRÊA

Concede o Título de Cidadão do
Amazonas ao Senhor ISSAO
MIZOGUCHI

A Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Amazonas Senhor ISSAO MIZOGUCHI, conforme Resolução Legislativa nº71, de 15 de dezembro de 1977.

Parágrafo único. A entrega do Título será realizada em Reunião Especial da Assembleia Legislativa, que ocorrerá no Plenário Ruy Araújo em data e horário a ser definido posteriormente pela Mesa Diretora deste Poder.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
AMAZONAS**, em Manaus/AM, 23 de novembro de 2021.

SERAFIM CORRÊA

DEPUTADO ESTADUAL – PBS/AM

Av. Mário Ypiranga Monteiro (antiga Recife) - nº 3.950,
Ed. José de Jesus Lins de Albuquerque,
Parque Dez - Manaus - Amazonas
CEP 69.050-030





**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DEPUTADO SERAFIM CORRÊA**

JUSTIFICATIVA

O Título de Cidadão do Amazonas foi instituído através da Resolução Legislativa de nº. 71, de 10 de dezembro de 1977, em seu art. 1º, inciso I, estão atribuídas o hall de exigências para recebimento de tal honraria.

Issao Mizoguchi, filho de mãe brasileira e pai japonês, nasceu em São Bernardo do Campo/SP, em 15 de outubro de 1959.

Foi o primeiro brasileiro a assumir o cargo de Presidente da Moto Honda da Amazônia, uma honra acumulada que somente foi possível com todo o aprendizado que sempre humildemente, obteve com o forte enraizamento local, aplicando tudo que aprendeu nesta terra, tornando-se um típico manauara.

Formado em Engenharia Mecânica na Faculdade de Engenharia Industrial - FEI (São Bernardo do Campo - SP), começou a trabalhar na Moto Honda da Amazônia em 1985, ano em que se mudou para Manaus com a missão inicial de transcrever as normas e procedimentos da empresa, todas na língua japonesa para o português.

Da primeira atividade, ainda como estagiário, acumula em seu currículo a criação do departamento de engenharia da Moto Honda, além da passagem pelas áreas de Qualidade, Planejamento Industrial e Produção.

Destaca-se por ter sempre uma visão humana, atuando regionalmente, considerando a mão de obra local, privilegiando investimentos também locais em uma época que o desenvolvimento da Zona Franca de Manaus trazia ainda desafios vários.

Com sua perseverança e dedicação, implantou diversos projetos fabris e de produtos, articulou a vinda de fornecedores para Manaus, aumentando





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DEPUTADO SERAFIM CORRÊA

mais ainda a geração de emprego local implantando diretrizes que a empresa segue por meio de apoio às comunidade locais através de campanhas sociais e iniciativas voltadas a preservação do meio ambiente e segurança no trânsito.

Sua admiração pela cultura local, aliado a todo o orgulho que sempre teve de fazer parte da Moto Honda e juntos, desenvolverem a região contribuindo em geração de milhares de empregos, auxiliando diretamente na renda para famílias manauaras, sempre com seu olhar para nossa região.

Pelos motivos expostos e por representar uma justa homenagem com escopo de reconhecer sua dedicação, trabalho e contribuição para o Amazonas, solicito aos Eminentes Pares apoio à propositura, para conceder o Título de Cidadão do Amazonas ao Sr. Issao Mizoguchi.

SERAFIM CORRÊA

DEPUTADO ESTADUAL – PBS/AM





**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DEPUTADO SERAFIM CORRÊA**

ISSAO MIZOGUCHI



NOME: ISSAO MIZOGUCHI

DATA DE NASCIMENTO: 15 de outubro de 1959, em São Bernardo do Campo, São Paulo.

HISTÓRICO PROFISSIONAL

• Formação: Engenharia mecânica

Data de nascimento: 15/10/1959

Natural de São Bernardo do Campo – SP

• Em 1º de abril de 2014, Issao Mizoguchi assumiu a Presidência da Honda South America Ltda e o posto de chefe de Operações na Honda Motor

Av. Mário Ypiranga Monteiro (antiga Recife) - nº 3.950,
Ed. José de Jesus Lins de Albuquerque,
Parque Dez - Manaus - Amazonas
CEP 69.050-030





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DEPUTADO SERAFIM CORRÊA

Company Ltd., no Japão, tornando-se o primeiro executivo estrangeiro a assumir a liderança das operações de um dos 6 blocos de mundiais de negócios da empresa.

- Como Chefe de Operações do bloco América do Sul, ele foi responsável pelas atividades de produção e vendas de motocicletas, produtos de força e automóveis no continente.
- Formado em Engenharia Mecânica, o executivo ingressou na Honda em 1985 e atuou durante 25 anos em Manaus, passando pelas áreas de Qualidade, Engenharia, Planejamento Industrial e Produção.
- Em 2009 assumiu a vice-presidência comercial da Honda Automóveis do Brasil e em 2012 foi nomeado vice-presidente da Honda South America e presidente da Moto Honda da Amazônia Ltda.
- Em 2014 assumiu a presidência da Honda South America, sendo o primeiro estrangeiro a ocupar posição no board mundial.
- Durante sua gestão, Issao Mizoguchi foi responsável pelo início das operações da nova fábrica de automóveis em Itirapina (SP) e do parque eólico da Honda Energy em Xangri-lá (RS), pelo avanço na introdução de novas tecnologias de segurança e de redução de emissões e pelo fortalecimento dos negócios nos segmentos de automóveis, motocicletas e produtos de força.
- Atualmente, Issao Mizoguchi atua na função de Conselheiro Executivo, dando suporte à atuação de Atsushi Fujimoto, presidente da Honda South America.





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

ASSINATURAS DIGITAIS

SERAFIM FERNANDES CORREA - DEPUTADO(A) - EM 23/11/2021 10:35:37



Documento 2021.10000.00000.9.046194
Data 23/11/2021



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2021.10000.00000.9.046194

Origem

Unidade: DEP. SERAFIM CORRÊA
Enviado por: SERAFIM FERNANDES CORREA
Data: 01/02/2022

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
Aos cuidados de: ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS

Despacho: PARA PROVIDENCIAS.